

Secretaria de  
Estado da  
Casa Militar



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

**RELATÓRIO Nº 2 / 2023 SECAMI/-18429**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2022 TCE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**ANEXO III**

**SUMÁRIO**

[Apresentação](#)

[Informações da Unidade Orçamentária](#)

[Dos Ordenadores de Despesa](#)

[Rol dos responsáveis](#)

[Estrutura organizacional](#)

[Visão e Objetivo Institucional](#)

[Síntese da Gestão](#)

[Planejamento](#)

[Principais Indicadores de Desempenho](#)

[Informações Orçamentárias](#)

[Receitas](#)

[Despesas](#)

[Balanço Patrimonial](#)

[Estoques](#)

[Imobilizado](#)**1. APRESENTAÇÃO**

Trata-se da Prestação de Contas Ordinárias da Secretaria de Estado da Casa Militar referente ao ano de 2022, conforme disposição da Resolução Normativa nº 5/2018 alterada pela Resolução Normativa nº 3/2022. Ainda em tempo, declara-se para os devidos fins a veracidade e integralidade das informações apresentadas no presente relatório.

**2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A Secretaria de Estado da Casa Militar é um órgão de características específicas, voltado quase que exclusivamente para o atendimento de um público específico, a saber, as autoridades que tem, por lei, o direito à proteção e segurança institucional. Incumbe-lhe, ainda, a disponibilização dos meios de transporte terrestre e aéreo necessários ao cumprimento dos compromissos oficiais do Chefe do Poder Executivo. Conseqüentemente, todo o planejamento do órgão é executado tendo em vista a agenda dos dignitários que tem sob sua guarda.

<b>Denominação Completa/Abreviada:</b> Secretaria de Estado da Casa Militar / SECAMI			
<b>Código SIOFI:</b> 1601			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b>		<b>Código SIOFI:</b>	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão		<b>CNPJ:</b> 37.261.757/0001-49	
<b>Telefone de Contato:</b>	(62) 3201-5904	(62) 3201-5995	(62) 3201-5948
<b>Endereço Eletrônico:</b> financeiro@casamilitar.go.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.casamilitar.go.gov.br">http://www.casamilitar.go.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua 82 nº 400, 9º andar leste, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia – Goiás.			
<b>Unidades Consolidadas/Agregadas</b>			
<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Código SIOFI</b>	
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<a href="#">Lei Nº 20.417, de 06 de Fevereiro de 2019 - Reforma Administrativa</a>			
<a href="#">Lei Nº 20.491, de 25 de junho de 2019</a>			

Conforme a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, a Secretaria de Estado da Casa Militar é o órgão que integra a Governadoria na organização administrativa do Poder Executivo.

Segundo esta Lei, são competências da Secretaria de Estado da Casa Militar – SECAMI:

Art. 9º (...):

I – a realização da segurança pessoal do Governador, do Vice- Governador e respectivas famílias e, ainda, da segurança física do Palácio Governamental, das residências oficiais, do Palácio Pedro Ludovico Teixeira e do Hangar do Estado de Goiás;

II – a administração do transporte aéreo e terrestre do Governador, do Vice-Governador, de suas famílias e das demais autoridades governamentais que fizerem uso dos serviços, observadas as normas regulamentares específicas;

III – a gestão dos Palácios do Governo e das residências oficiais; e

IV – a ajudância de ordens do Governador e Vice-Governador do Estado.

### 3. DOS ORDENADORES DE DESPESA

Conforme o § 1º, art. 80 do Decreto – lei Federal nº 200/67, ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.

O Decreto nº 9.657, de 28 de abril de 2020, que estabeleceu normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira e procedimentos contábeis, define:

Art. 16. A ordenação de despesa no âmbito do Poder Executivo será obrigatória e pessoalmente assinada pelo Ordenador de Despesa, compreendendo os titulares dos órgãos e das entidades integrantes da

Administração Direta e Indireta, podendo ser delegada por ato próprio do Ordenador, para um dos titulares integrantes das unidades básicas do respectivo órgão ou entidade.

Apresenta-se no quadro abaixo o ordenador de despesa durante o exercício em análise:

Responsável				
Nome: LUIZ CARLOS DE ALENCAR			( X )Titular ( ) Substituto	
RG: 20.091	Órgão Expedidor: PM	UF: GO	CPF: 391.423.701-59	
Cargo: Chefe do Gabinete Militar				
Período de Gestão: 06/05/2019 até a presente data.				
Endereço Residencial: Rua T36 N° 2921, Setor Bueno – Goiânia, Goiás				
Endereço Funcional: Rua 82, nº 400, Setor Sul – Goiânia, Goiás				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
D.O 23.047	Nomeação	06/05/2019	2019	23.047
	Exoneração			

### 4. ROL DOS RESPONSÁVEIS

Responsável				
Nome: Ronaldo Dutra Baia			( X )Titular ( ) Substituto	
RG: 32.695	Órgão Expedidor: PM	UF: GO	CPF: 011.107.871-70	
Cargo: Superintendente Gestão Planejamento e Finanças				
Período de Gestão: 18/09/2020 até a presente data				

<b>Endereço Residencial:</b> Rua 82, nº 400, Setor Sul – Goiânia, Goiás				
<b>Endereço Funcional:</b> Rua 82, nº 400, Setor Sul – Goiânia, Goiás				
<b>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO</b>				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Objeto do Ato</b>	<b>Data</b>	<b>Ano</b>	<b>Número</b>
D.O 23.389	Nomeação	18/09/2020	2020	23.389
	Exoneração			

<b>Responsável</b>				
<b>Nome:</b> João dos Reis Rosa			<input checked="" type="checkbox"/> <b>Titular ( )</b> <b>Substituto</b>	
<b>RG:</b> 21.136	<b>Órgão Expedidor:</b> PM	<b>UF:</b> GO	<b>CPF:</b> 532.381.501-97	
<b>Cargo:</b> Gerente Planejamento e Finanças				
<b>Período de Gestão:</b> 20/12/2021 até a presente data				
<b>Endereço Residencial:</b> Rua 82, nº 400, Setor Sul – Goiânia, Goiás				
<b>Endereço Funcional:</b> Rua 82, nº 400, Setor Sul – Goiânia, Goiás				
<b>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO</b>				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Objeto do Ato</b>	<b>Data</b>	<b>Ano</b>	<b>Número</b>
D.O 23.700	Nomeação	20/12/2021	2021	23.700

<b>Responsável</b>				
<b>Nome:</b> Diogo Albernaz Rezende			<input checked="" type="checkbox"/> <b>Titular ( )</b> <b>Substituto</b>	
<b>RG:</b> 34.040	<b>Órgão Expedidor:</b> PM	<b>UF:</b> GO	<b>CPF:</b> 632.936.171-15	
<b>Cargo:</b> Gerente de Gestão de Pessoas e Apoio Logístico				
<b>Período de Gestão:</b> 10/02/2021 até a presente data				
<b>Endereço Residencial:</b> Rua 82, nº 400, Setor Sul – Goiânia, Goiás				
<b>Endereço Funcional:</b> Rua 82, nº 400, Setor Sul – Goiânia, Goiás				
<b>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO</b>				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Objeto do Ato</b>	<b>Data</b>	<b>Ano</b>	<b>Número</b>
D.O 23.487	Nomeação	10/02/2021	2021	23.487

<b>Responsável</b>				
<b>Nome:</b> Fernando de Lima Duarte			<input checked="" type="checkbox"/> <b>Titular ( )</b> <b>Substituto</b>	
<b>RG:</b> 1939	<b>Órgão Expedidor:</b> BM	<b>UF:</b> GO	<b>CPF:</b> 706.440.121-53	
<b>Cargo:</b> Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação				
<b>Período de Gestão:</b> 16/05/2019 até a presente data				
<b>Endereço Residencial:</b> Rua 82, nº 400, Setor Sul – Goiânia, Goiás				
<b>Endereço Funcional:</b> Rua 82, nº 400, Setor Sul – Goiânia, Goiás				
<b>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO</b>				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Objeto do Ato</b>	<b>Data</b>	<b>Ano</b>	<b>Número</b>
D.O 23.069	Nomeação	07/06/2019	2019	23.069

<b>Responsável</b>				
--------------------	--	--	--	--

<b>Nome:</b> Lucas Passos Galvão			<b>( X )Titular ( ) Substituto</b>	
<b>RG:</b> 32.718	<b>Órgão Expedidor:</b> PM	<b>UF:</b> GO	<b>CPF:</b> 021.150.951-54	
<b>Cargo:</b> Membro da Comissão Permanente de Licitação				
<b>Período de Gestão:</b> 22/02/2018 até a presente data				
<b>Endereço Residencial:</b> Rua 82, nº 400, Setor Sul – Goiânia, Goiás				
<b>Endereço Funcional:</b> Rua 82, nº 400, Setor Sul – Goiânia, Goiás				
<b>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO</b>				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Objeto do Ato</b>	<b>Data</b>	<b>Ano</b>	<b>Número</b>
Port nº 08/2018-SCM	Nomeação	22/02/2018	2018	08/2018

<b>Responsável</b>				
<b>Nome:</b> José Wilson Barcelos de Moraes			<b>( X )Titular ( ) Substituto</b>	
<b>RG:</b> 34.540	<b>Órgão Expedidor:</b> PM	<b>UF:</b> GO	<b>CPF:</b> 029.778.111-17	
<b>Cargo:</b> Membro da Comissão Permanente de Licitação				
<b>Período de Gestão:</b> 16/05/2019 até a presente data				
<b>Endereço Residencial:</b> Rua 82, nº 400, Setor Sul – Goiânia, Goiás				
<b>Endereço Funcional:</b> Rua 82, nº 400, Setor Sul – Goiânia, Goiás				
<b>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO</b>				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Objeto do Ato</b>	<b>Data</b>	<b>Ano</b>	<b>Número</b>
D.O 23.069	Nomeação	07/06/2019	2019	23.069

## 5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1. Gabinete do Chefe da Casa Militar
  - 1.1. Superintendência de Administração do Palácio das Esmeraldas
    - 1.1.1. Gerência de Suporte Administrativo
  - 1.2. Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira
    - 1.2.1. Gerência de Suporte e Manutenção
  - 1.3. Procuradoria Setorial
  - 1.4. Gerência de Ajudância de Ordens 1
  - 1.5. Gerência de Ajudância de Ordens 2
  - 1.6. Gerência de Ajudância de Ordens 3
  - 1.7. Gerência de Ajudância de Ordens do Vice-Governador
  - 1.8. Superintendência de Segurança Militar
    - 1.8.1. Gerência de Segurança Pessoal, Física e de Instalações
    - 1.8.2. Gerência de Segurança de Transporte de Autoridades
    - 1.8.3. Gerência de Operações de Inteligência
  - 1.9. Superintendência do Serviço Aéreo
    - 1.9.1. Gerência de Segurança de Voo e Controle de Dados Aeronáuticos
  - 1.10. Superintendência de Gestão Integrada
    - 1.10.1. Gerência de Gestão e Finanças
    - 1.10.2. Gerência de Apoio Administrativo

## 1.10.3. Assessoria Contábil

Departamentos	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
1. Gabinete do Chefe da Casa Militar	Ordenador de Despesas	Luiz Carlos de Alencar	Coronel	06/05/2019
1.1. Superintendência de Administração do Palácio das Esmeraldas	Administração do Palácio das Esmeraldas	Quéren Hapuque de Leles Losi	Tenente Coronel	01/01/2019
1.1.1. Gerência de Suporte Administrativo	Suporte Administrativo do Palácio das Esmeraldas	João Carlos Borges Ferreira	Tenente	06/05/2021
1.2. Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	Ibraim Marçal Assunção Júnior	Major	20/04/2022
1.2.1. Gerência de Suporte e Manutenção	Suporte e Manutenção do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	David de Castro Neto	Capitão	12/07/2019
1.3. Procuradoria Setorial	Procuradoria Setorial	Samuel Gonçalves de Oliveira	Procurador	01/04/2022
1.4. Gerência de Ajudância de Ordens 1	Ajudância de Ordens	Rafael Golçalves Feitosa	Major	30/03/2022
1.5. Gerência de Ajudância de Ordens 2	Ajudância de Ordens	Ibraim Marçal Assunção Júnior	Tenente	18/09/2020
1.6. Gerência de Ajudância de Ordens 3	Ajudância de Ordens	Gustavo Macedo Fregonezi	Major	01/01/2019
1.7. Gerência de Ajudância de Ordens do Vice-Governador	Ajudância de Ordens	Lusdenes Rodrigues Alencar	Tenente Coronel	01/01/2019
1.8. Superintendência de Segurança Militar	Superintendência de Segurança Militar	Rodrigo Hebert Corrêa	Tenente Coronel	30/03/2022
1.8.1. Gerência de Segurança Pessoal, Física e de Instalações	Segurança Pessoal, Física e de Instalações da Segurança Militar	Higor Alexandre Guimarães Moreira	Capitão	13/04/2021

1.8.2. Gerência de Segurança de Transporte de Autoridades	Segurança de Transporte de Autoridades	Wilson Moreira Chaves Junior	Tenente	30/07/2021
1.8.3. Gerência de Operações de Inteligência	Operações de Inteligência	Johnathan Antonelli Salgado	Capitão	03/06/2022
1.9. Superintendência do Serviço Aéreo	Operações do Serviço Aéreo	Alessandro Regys Reis de Carvalho	Major	10/02/2021
1.9.1. Gerência de Segurança de Voo e Controle de Dados Aeronáuticos	Segurança de Voo e Controle de Dados Aeronáuticos	Rafael Luiz da Cunha	Major	10/02/2021
1.10. Superintendência de Gestão Integrada	Gestão Integrada	Ronaldo Dutra Baia	Capitão	18/09/2020
1.10.1. Gerência de Gestão e Finanças	Gestão e Finanças	João dos Reis Rosa	Capitão	20/12/2021
1.10.2. Gerência de Apoio Administrativo	Apoio Administrativo	Diogo Albernaz Resende	Major	10/02/2021
1.10.3. Assessoria Contábil	Assessoria Contábil	Nielsen Silva Wagner	Cabo	12/07/2019

## 6. VISÃO E OBJETIVO INSTITUCIONAL

Promover a estabilidade das instituições governamentais, através do planejamento, gestão e execução das medidas de proteção das autoridades contempladas por lei. Disponibilização dos meios e recursos necessários ao atendimento de seus compromissos oficiais e ao cumprimento de suas missões constitucionais.

## 7. SÍNTESE DA GESTÃO

A Secretaria de Estado da Casa Militar é um órgão de características específicas, voltado quase que exclusivamente para o atendimento de um público específico, a saber, as autoridades que tem, por lei, o direito à proteção e segurança institucional. Incumbe-lhe, ainda, a disponibilização dos meios de transporte terrestre e aéreo necessários ao cumprimento dos compromissos oficiais do Chefe do Poder Executivo. Conseqüentemente, todo o planejamento do órgão é executado tendo em vista a agenda dos dignitários que tem sob sua guarda

## 8. PLANEJAMENTO

A Secretaria de Estado da Casa Militar é uma unidade eminentemente de apoio administrativo, não trabalha ou administra qualquer programa finalista. Portanto, não possuímos plano estratégico e temos por instrumentos de planejamento, apenas o PPA e a LOA.

## 9. PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO

A Secretaria de Estado da Casa Militar sendo um órgão de atendimento quase exclusivo das autoridades que tem direito a proteção por lei, temos como indicadores de desempenho a satisfação e o reconhecimento das autoridades a que servimos, colocando sempre a disposição os meios de transporte terrestre e aéreo para cumprir os compromissos oficiais do Chefe do Poder Executivo.

## 10. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em atenção ao princípio da legalidade, a administração pública somente pode fazer o que está autorizado em lei, sendo a lei orçamentária o instrumento de planejamento que organiza a realização das políticas públicas definidas no Plano Plurianual e que são desmembradas em programas, ações e produtos.

Segundo o Art. 2º da Lei nº 4.320 de 1964, o orçamento deverá evidenciar o programa de trabalho do Governo, sendo possível identificar além do objeto do gasto, seus objetivos, as atividades desenvolvidas e os produtos e serviços oferecidos.

A Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, previu a receita e fixou a despesa de 68.650.000,00.

Durante o exercício ocorreram as seguintes alterações orçamentárias:

Descrição	Valor
Orçamento Inicial	68.650.000,00
Reduções Orçamentárias	2.590.034,00
Créditos Suplementares	30.247.103,49
Créditos Especiais	140.000,00
<b>Total</b>	<b>96.447.069,49</b>

Em análise dos orçamentos anteriores, temos a seguinte evolução do orçamento anual:

Descrição	2018	2019	2020	2021	2022
Orçamento Inicial	56.924.000,00	57.410.000,00	70.610.000,00	62.725.000,00	68.650.000,00
Reduções Orçamentárias	16.841.046,58	3.144.108,29	11.294.764,69	14.285.573,10	2.590.034,00
Créditos Suplementares	16.711.651,56	20.321.885,51	2.202.631,30	18.237.502,98	30.247.103,49
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
<b>Total</b>	<b>56.794.604,98</b>	<b>74.587.777,22</b>	<b>61.517.866,61</b>	<b>66.676.929,88</b>	<b>96.447.069,49</b>

## 11. RECEITAS

Para cumprir seu programa de trabalho no exercício de 2022, a Secretaria de Estado da Casa Militar contava com recursos do Tesouro no total de R\$ 68.650.000,00.

Em decorrência das reduções e suplementações ocorridas na unidade orçamentária, a posição dos recursos ficou em 96.447.069,49.

A cota efetivamente transferida pelo Tesouro no ano corrente foi de R\$ 83.158.087,73, conforme saldo da conta Transferências Financeiras Recebidas no Anexo 13.

## 12. DESPESAS

A despesa fixada de 68.650.000,00 foi alterada durante a execução do orçamento, o que acarretou um aumento de aproximadamente 40,49%, percentual que corresponde a um acréscimo de 27.797.069,49.

Segundo o Anexo 2, a despesa executada foi de R\$ 81.136.417,97, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Descrição	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Resultado da Despesa
<b>Despesa Correntes</b>	<b>83.477.218,12</b>	<b>81.136.417,97</b>	<b>97,20%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	52.695.443,52	52.585.443,52	99,79%
Outras Despesas Correntes	30.781.774,60	28.550.974,45	92,75%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>12.969.851,37</b>	<b>1.343.883,94</b>	<b>10,36%</b>
Investimentos	12.962.962,35	1.343.883,94	10,37%
Inversões Financeiras	6.889,02	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>96.447.069,49</b>	<b>82.480.301,91</b>	<b>85,52%</b>

Ressalta-se que foi pago o total de R\$ 81.256.726,39 no exercício de 2022, equivalente a aproximadamente 98,51% do valor total empenhado. O restante foi inscrito em restos a pagar.

## 13. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que registra qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

No período analisado o Balanço Patrimonial apresentou a seguinte estrutura:

Ativo	Saldo	% Total	Passivo e PL	Saldo	% Total

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.176.696,30</b>	<b>2,95</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.445.289,13</b>	<b>1,96</b>
Caixas e Equivalentes de Caixa	1.223.575,52	1,66	Obrigações Trabalhistas	1.213.443,00	1,65
	208.557,05	0,28	Fornecedores e Contas a Pagar	154.260,24	0,21
Créditos de Curto Prazo	744.563,73	1,01	Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques			Demais Obrigações	77.585,89	0,10
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>71.574.852,00</b>	<b>97,05</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>72.306.259,17</b>	<b>98,04</b>
Imobilizado	71.574.852,00	97,05	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	0,00	0,00
Bens Móveis	44.162.073,21	59,88	Patrimônio Social e Capital Social	72.306.259,17	98,04
Bens Imóveis	27.412.778,79	37,17	Resultados Acumulados		
<b>Total</b>	<b>73.751.548,30</b>	<b>100,0</b>	<b>Total</b>	<b>73.751.548,30</b>	<b>100,0</b>

O Ativo, classe que é referente aos bens e direitos das entidades, é composto em sua maioria (97,05%) com valores registrados no grupo Ativo Não Circulante, que compreende os ativos que têm expectativa de realização a longo prazo.

No passivo exigível, classe que registra as obrigações da entidade, é composto na sua totalidade (1,96%) por valores registrados no Passivo Circulante, que compreende as obrigações com expectativa de pagamento no curto prazo.

O Patrimônio Líquido corresponde a (98,04%) do total do Passivo.

Em análise dos Balanços anteriores, temos a seguinte evolução patrimonial:

	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Ativo Circulante</b>	326.115,57	149.165,15	419.125,29	566.533,81	2.176.696,30
<b>Ativo Não Circulante</b>	31.267.873,61	31.121.444,90	46.036.766,69	72.800.405,12	71.574.852,00
<b>Total</b>	<b>31.593.989,18</b>	<b>31.270.610,05</b>	<b>46.455.891,98</b>	<b>73.366.958,93</b>	<b>73.751.548,30</b>
<b>Passivo Circulante</b>	9.009.466,70	3.315.430,50	663.192,03	1.445.289,13	1.445.289,13
<b>Patrimônio Líquido</b>	22.584.522,48	27.955.179,55	45.792.699,95	72.306.259,17	72.306.259,17
<b>Total</b>	<b>31.593.989,18</b>	<b>31.270.610,05</b>	<b>46.455.891,98</b>	<b>73.366.958,93</b>	<b>73.751.548,30</b>

#### 14. ESTOQUES

A conta de estoque é composta pelos materiais e suprimentos utilizados para prestação dos serviços rotineiros no almoxarifado da entidade. No período em análise, foi registrado o valor de R\$ 744.563,73 na conta Estoques, sendo a totalidade proveniente do Almoxarifado.

Podemos analisar a evolução da conta Estoques ao decorrer dos períodos:

	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Estoques</b>	213.212,40	85.608,10	210.568,24	178.444,80	744.563,73

## 15. IMOBILIZADO

A conta do Ativo Imobilizado é formada pelo conjunto de bens utilizados na manutenção das atividades da entidade, e é caracterizado pela forma tangível. O acompanhamento dessa conta está relacionado ao seu controle que envolve registros, levantamento físico, mensuração e conciliação.

Conforme registrado no Balanço Patrimonial, o Imobilizado da Secretaria de Estado da Casa Militar, representa aproximadamente 97,05% do seu patrimônio, e é composto por bens móveis no valor de R\$ 44.162.073,21 e bens imóveis no valor de R\$ 27.412.778,79.

Podemos analisar a evolução da conta Imobilizado ao decorrer dos períodos:

	2018	2019	2020	2021	2022
Imobilizado	31.122.873,61	30.976.444,90	46.036.766,69	72.800.405,12	71.574.852,00
Bens Móveis	31.122.873,61	30.976.444,90	46.036.766,69	45.026.069,61	44.162.073,21
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	27.774.335,51	27.412.778,79

Por meio do inventário anual é possível efetuar o controle e fiscalização da evolução patrimonial do órgão, identificando precisamente quantos bens possui, onde eles se encontram e quem são os responsáveis.

De acordo com as informações apresentadas, podemos verificar que a partir do período de 2021, foi adicionado à carga do Imobilizado da Casa Militar, bens imóveis que anteriormente não constavam valores. Esses itens presentes na conta Bens Imóveis se referem ao Palácio Pedro Ludovico Teixeira e ao Palácio Conde dos Arcos, que de acordo com levantamento da Secretaria responsável pelo patrimônio, mediante processo de inventário dos bens imóveis, repassou a esta Secretaria a posse e o respectivo valor imobiliário dos bens afetados.

**Nielsen Silva Wagner - 3º SGT PM**  
**Gerência de Contabilidade**

GOIANIA, 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN SILVA WAGNER, Contador (a)**, em 22/05/2023, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47850638** e o código CRC **C54C4283**.

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE  
 RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 9º ANDAR - Bairro CENTRO -  
 GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202300015001020



SEI 47850638